



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.991/2018, 26 de outubro de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal  
Proceder a Abertura de Crédito Adicional  
Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras  
Providências.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 95.724,00** (noventa e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

|   |                      |
|---|----------------------|
| 10.00 - Secretaria Municipal de Educação  |                      |
| 10.20 - Departamento de Educação  |                      |
| 1236100072.109000 - Auxílio Financeiro à Educação   |                      |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>233</b> - .....                               | R\$ 43.785,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - <b>233</b> - .....    | R\$ 30.000,00        |
| 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul   |                      |
| 12.20 - Departamento de Saúde   |                      |
| 1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU                       |                      |
| 3.3.41.41.04.00.00 - Contribuições para Manut. de Ações e Serv.de Saúde - <b>495</b> - .... | R\$ 21.919,00        |
| 15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS                                   |                      |
| 15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social   |                      |
| 0824400102.099000 - ASEF - Cursos Palestras Atividades Lúdicas e Outros                     |                      |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - <b>768</b> - 656 .....                           | R\$ 20,00            |
| <b>Total .....</b>  | <b>R\$ 95.724,00</b> |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

|   |                      |
|---|----------------------|
| Fonte nº <b>233</b> - Auxílio Financeiro à Educação .....           | R\$ 73.785,00        |
| Fonte nº <b>768</b> - PAC - Ações Sócio Educ. Fam. 0 a 6 anos ..... | R\$ 20,00            |
| Fonte nº <b>495</b> - Atenção Básica .....                          | R\$ 21.919,00        |
| <b>Total .....</b>  | <b>R\$ 95.724,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de outubro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26/10 2018  
Página: 11 edição 2018

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal